



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 158 de 09 de Dezembro de 2015

**"Dispõe sobre a Revogação da
Portaria 157/2015 e dá outras
providências."**

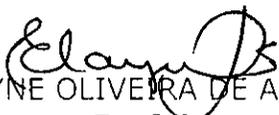
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 157 de 08 de dezembro de 2015, que removeu a servidora **JACIRA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG de n.º 795.510, emitida pela SSP/SE, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, da Secretaria da Cultura para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 09 de Dezembro de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

recebido em 09/12/2015
às 12:28